



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



RELATÓRIO DE PRAZO

Ref. Contrato nº 20240923,

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará

O Contrato mencionado acima fora firmado no dia 18 de junho de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista solicitação de aditivo de prazo do contrato conforme as necessidades da aquisição dos equipamentos em geral ainda não entregue de serem fabricados e ainda assim há necessidade de passar pela análise do Patrimônio e TI retorno de produtos inadequados. Dessa forma, entende-se necessário a aquisição dos materiais permanentes (mobiliário) para os diversos setores da Unidade, como Laboratórios, setor administrativo, sala de professores e área comum, a fim de proporcionar a referida comunidade universitária em questão adequadas instalações para realização das atividades acadêmicas, considerando as especificidades dos cursos ofertados, bem como as atividades administrativas da Unidade do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará;

Ratifico aditivo de prazo ao contrato da empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 08.255.726/0001-87, cujo escopo contratual **aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

Desta forma solicitamos o aditivo de prorrogação contratual do objeto em epígrafe.

Sem mais par ao momento, na certeza de sermos atendidos, visando o interesse público solicitamos o presente.

DAIANE BRANDÃO BRAGA
Portaria nº 028/2024-GP
FISCAL DE CONTRATO

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 13 de dezembro de 2024



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARJÁS

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 27158972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Fernanda Francisco Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria 007/2021-GP, vem respeitosamente através deste notificar a empresa PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 08.255.726/0001-87, que o contrato de nº 20240923, cujo o objeto é **aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente e Decreto Federal que diz:

O artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos, estabelece que o prazo de vigência de um contrato é automaticamente prorrogado quando o objeto não é concluído no período contratado.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVII- serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

'Art., 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.'

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

FERNANDA FRANCISCO
FERREIRA:01325715280
Assinado de forma digital por
FERNANDA FRANCISCO
FERREIRA:01325715280
Dados: 2024.12.16 09:51:59 -03'00'

Fernanda Francisco Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

ACEITE DA EMPRESA

AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS RESPOSTA.

A empresa **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA- EPP** portadora do CNPJ/MF sob o nº.: 08.255.726/0001-87, Inscrição Estadual: 15.255.401-7, sediada na Folha 32 Quadra 11 LT 01A, CEP: 68.508-110, bairro: Nova Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará, por intermédio da sua representante legal, a Sra. RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade n.º 1482990 – 2ª via PC/GO e do CPF n.º 319.589.071-20, Fone: 094 99132 1505 e-mail: raquel_wr@hotmail.com, residente e domiciliada na Folha 32, QD 19, LT 06, edifício Carajás apto 304, CEP: 68.508-180, bairro: Nova Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará, Declaro, para os devidos fins, que aceito a prorrogação do contrato de nº 20240923, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará, será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente e Decreto Federal que diz:

Atenciosamente...

Marabá, 16 de dezembro de 2024.

**PONTO INFO
COMERCIO E
SERVICOS DE
INFORMATICA LTD:**
08255726000187
PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 08.255.726/0001-87

Assinado digitalmente por PUNTO INFO COMERCIO E
SERVICOS DE INFORMATICA LTD:08255726000187
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=MARABA,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23917962000105,
OU=videoconferencia, CN=PONTO INFO COMERCIO
E SERVICOS DE INFORMATICA LTD:
08255726000187
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2024.12.16 10:26:56-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.255.726/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:48 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **760D.5914.80FC.7162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.255.401-7**CNPJ:** 08.255.726/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:12:27 do dia 02/09/2024**Válida até:** 01/03/2025**Número da Certidão:** 702024081456855-6**Código de Controle de Autenticidade:** 197E4EEB.F22CDF88.BD615942.1CC78147**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.255.401-7**CNPJ:** 08.255.726/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:12:27 do dia 02/09/2024**Válida até:** 01/03/2025**Número da Certidão:** 702024081456856-4**Código de Controle de Autenticidade:** 8BC2A135.67788B54.B8A5F426.60B495C5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 31.536/2.024	Finalidade: Financiamento	Interesse: Particular
Cadastro:	Inscrição Municipal:	Início Atividade:

Nome:
50.432 - PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 08.255.726/0001-87	Tipo: JURÍDICA
--	--------------------------

Endereço:
FL FOLHA 32, Nº 0 QUADRA 11 LOTE

Bairro:
NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 02/02/2025

Emissão: 04/12/2024

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.255.726/0001-87**Razão****Social:**

PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço:

AV SAO FRANCISCO 2036 / CIDADE NOVA / MARABA / PA / 68501-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024**Certificação Número:** 2024111902521406893227

Informação obtida em 26/11/2024 13:52:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.255.726/0001-87
Certidão nº: 60064014/2024
Expedição: 02/09/2024, às 10:22:11
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.255.726/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARJÁS



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 27158972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Fernanda Francisco Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria 007/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pela lei 14.133/2021 que diz:

O artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos, estabelece que o prazo de vigência de um contrato é automaticamente prorrogado quando o objeto não é concluído no período contratado.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVII- serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

'Art., 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.'

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo ao contrato nº 20240923 decorrente do processo licitatório nº 017/2024/FMDS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SRP, que tem como Contratada a Empresa o PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.255.726/0001-87, está como CONTRATADA, cujo objeto é:

“aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

DA JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades da aquisição dos equipamentos em geral para atender as necessidades da UNIFESSPA, visando a adequação do ambiente de trabalho equipando as novas salas que foram construídas para atender a comunidade em geral e o corpo técnico-administrativo e sendo, por esses motivos, indispensável à aquisição de todos os materiais para a execução das atividades administrativas e acadêmicas da Unidade, sem os quais não será possível a acomodação do corpo técnico administrativo e do corpo discente e docente no local, faz-se necessário a prorrogação contratual, devido ao atraso na entrega e substituição de alguns itens licitados. Dessa forma, entende-se necessário a aquisição dos materiais permanentes (mobiliário) para os diversos setores da

Rua Presidente Médici, s/n, 1º andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal – Parque dos Imigrantes, CEP 68.537-000

Canaã dos Carajás – Pará 16 de dezembro de 2024



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARJÁS

Unidade, como Laboratórios, setor administrativo, sala de professores e área comum, a fim de proporcionar a referida comunidade universitária em questão adequadas instalações para realização das atividades acadêmicas, considerando as especificidades dos cursos ofertados, bem como as atividades administrativas da Unidade do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará;

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato Nº **20240923**, por igual período, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Fernanda Francisco Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao apostilamento ao contrato nº 20240923 que tem como objetivo **aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSP do fundo municipal do desenvolvimento sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, a ser regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453

Assinado de forma digital por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240923

Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ N.º 27.158.972/0001-65, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, e do outro lado PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 08.255.726/0001-87, com sede na Q ONZE N.º 01 QUADRA 11 LT-01A, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68508-110, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a).RAQUEL DE OLIVEIRA, portador do(a) CPF 319.XXX.XXX-20, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, conforme estabelecido no Edital do Pregão 100/2023 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo Licitatório N.º 017-2024/FMDS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021 e da Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual. O termo aditivo será fundamentado legalmente na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme os artigos a seguir, que dispõem:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

XVII - Serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

Art.111º

Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia ____ de _____ de 2024 extinguindo-se em ____ de _____ de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTALVEL

Canaã Dos Carajás – PA, ____ de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTALVEL

CNPJ N.º 27.158.972/0001-65

CONTRATANTE

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI,

CNPJ 08.255.726/0001-87

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.255.726/0001-87

Código de Controle: 760D.5914.80FC.7162

Data da Emissão: 25/07/2024

Hora da Emissão: 19:33:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/07/2024, com validade até 21/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.255.401-7

CNPJ: 08.255.726/0001-87

Emitida às: 10:12:27 no dia 02/09/2024

Válida até: 01/03/2025

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702024081456855-6

Código de controle de autenticidade: 197E4EEB.F22CDF88.BD615942.1CC78147

[Nova consulta](#)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁻

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.255.401-7**CNPJ:** 08.255.726/0001-87**Emitida às:** 10:12:27 no dia 02/09/2024**Válida até:** 01/03/2025**Tipo Certidão:** Negativa NÃo Tributária**Nº Certidão:** 702024081456856-4**Código de controle de autenticidade:** 8BC2A135.67788B54.B8A5F426.60B495C5[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Protocolo de Validação da Certidão

53/2025



Número Certidão:	31.536/2.024		
Tipo Certidão:	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS		
CPF/CNPJ:	08.255.726/0001-87		
Nome:	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
Cadastro:	Inscrição Municipal:		
Finalidade:	Financiamento	Interesse:	Particular
Emissão:	04/12/2024	Validade:	02/02/2025

Protocolo emitido em 15/01/2025 às 17:19:09, solicitado pelo CNPJ: 08.255.726/0001-87.

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 08.255.726/0001-87

Razão social: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Nome fantasia: PONTO INFO

Resultado da consulta em 15/01/2025 17:19:57

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.255.726/0001-87
Razão Social: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV SAO FRANCISCO 2036 / CIDADE NOVA / MARABA / PA / 68501-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011502561406893239

Informação obtida em 15/01/2025 17:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.255.726/0001-87
Razão social: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome fantasia: PONTO INFO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502561406893239
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122703281406893232
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801591406893287
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902521406893227
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103108351406893290
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101202271406893278
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092320431406893282
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407501406893217
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081620211406893249
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801451406893270
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906301406893280
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019291406893222
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101491406893284



Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305401406893203
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042419182367711160
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502480242332413
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601505238279200
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603501856402506
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020719123540103623
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011906143279845074
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123101145775163286
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219221786815595
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112307094171689468
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401474568960532
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605450774854370
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708145448679508
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819335194029870
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001351071186517
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119323979849687
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319322754190696
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401581670798248
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501045874744499
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701232999332152
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801195624810970
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900592286827643
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101205989329698
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201252990207533
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101184602602978
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301131152066733





Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.255.726/0001-87

Certidão nº: 60064014/2024

Expedição: 02/09/2024, às 10:22:11

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.255.726/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.